

Resolução N° 287, 02 de agosto de 2018

Regulamenta a comissão de recebimento de material de permanente.

O Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando que de acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, o ato de recebimento de material ou serviço é um ato administrativo e está contido em uma das fases de despesa;

Considerando que a administração pública tem como principal objetivo o interesse público, para isso precisa seguir os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência entre outros;

Considerando a Resolução SEFIG- 238/2017 e 239/2017 com o prazo de 12 meses já expirado em 04/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Apresentar o rol de servidores incumbidos da função pública de composição da comissão de recebimento de material de permanente a seguir nomeados e lotados:

SECRETARIAS/FUNDAÇÕES	SERVIDOR	MATRICULA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Eduardo Clink Miriuk	6951
Secretaria Municipal de Governo	Ary Rodrigues Teixeira Junior	1568
Secretaria Municipal de Assistência Social	Marcelo José de Araújo	12385
Secretaria Municipal de Saúde	Lucia Perez Reyes	7951
Secretária de Finanças e Gestão	Rogério Moreira dos Santos	7059
Secretaria Municipal de Educação	Sebastião Victor Ramalho	9494
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Egina Petronilha de Chanchine Ojeda Salles	2190
Fundação de Esportes de Corumbá	Fabiano da Silva Mosciaro	10694
Fundação de Turismo do Pantanal	Luiz Francisco Batista Valdonado	9211
Fundação de Meio Ambiente do Pantanal	Patricia Decenzo	6465
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	Marcelle Caroline Paz Das Neves	12544
Agetrat	Maciel Correa da Silva	10267

Agencia Municipal Portuária	Claudete de Lima Soares Gomes	10813
Agência de Proteção e Defesa do Consumidor	Regiane A. R. dos Santos	12281

Art. 2º Os efeitos desta comissão terão efeitos desde 04/08/2018.

Alberto Saburo Kanayama

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Portaria "P" N° 243/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fb6c9e2c

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>